

[Legislação](#)[Manuais](#)[Convênios](#)[Estatísticas](#)

### **Sublimite para 2023 - 01/12/2022**

Informamos que a Portaria CGSN nº 39, de 29 de novembro de 2022, publicada em Edição Extra do D.O.U. de 29/11/2022, divulgou, para o ano-calendário de 2023, o sublimite para efeito de recolhimento de ICMS e ISS, no âmbito do Simples Nacional:

- R\$ 3.600.000,00 – para estabelecimentos localizados em todos os Estados e DF.

SECRETARIA-EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL

[Perguntas e Respostas](#) [Notícias](#) [Agenda](#) 